

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 889/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2421/2014, de 15/10/2014, que alterou a Portaria 795/2014, de 15/04/2014;

Art. 2º - Dispensar os servidores **RAFAEL DE CARVALHO MISSIUNAS e JOÃO CARLOS RODRIGUEZ FERREIRA** respectivamente da função de fiscais, titular e suplente do **Contrato Administrativo nº 021/2014**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Silva Veiga Prestadora de Serviços Ltda.**, relativo à prestação de serviços de recepção para o Hospital Universitário da FURG;

Art. 3º - Designar os servidores **MATHEUS ISLABÃO MARTINS**, matrícula SIAPE 1807804, CPF 017.046.810-06 (titular) e **SERGIO LUIZ SOARES DA COSTA**, matrícula

SIAPE 408639, CPF 256.332.440-87 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 11 de abril de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração